



SE

CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DE SERGIPE



**PORTARIA CRO-SE N.º 68/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 41 inciso I, alínea b do Regimento Interno deste Órgão,**

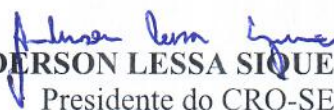
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como Relator do Processo Ético nº 20/2018 a cirurgiã-dentista **ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA CRO-CD-SE-998**, para fins do art. 21, Capítulo VII e seguintes do Código de Processo Ético Odontológico, aprovado pela Resolução 59/2004.

Art. 2º. Revoga-se portaria anterior.

Art. 3º Dê-se ciência.

Aracaju, 11 de Novembro de 2019.

  
**ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD**  
Presidente do CRO-SE